



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº. 3.984, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL SRA. ANDREIA LEME DA SILVA QUIRINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

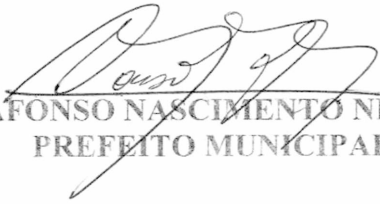
**ARTIGO 1º.** - Fica REVOGADA a Função Gratificada correspondente a 43 (quarenta e três) UFGMs de acordo com a Lei Complementar nº 274/2016 da Prefeitura Municipal, ao empregado público efetivo, Senhora Andreia Leme da Silva Quirino, Agente de Organização Escolar, responsável pela Coordenação do Departamento de Administração Escolar da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

**ARTIGO 2º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da revogação da função gratificada de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, sob as pena de ineficácia deste Ato.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de janeiro de 2017.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria sob  
nº 3984 Em 02 / 01 / 2017  
lei nº - fls nº - Livro nº -  
O publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico